

## ATA DE REUNIÃO

### 1<sup>ª</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia onze de novembro de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre a matéria pautada, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Extraordinária.

## 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

### 1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, como membro julgador, a servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada.

### 1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.2.01 e 2.2.02 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

### 1.3 Motivação da convocação extraordinária

No intuito de atender o prazo concedido em decisão judicial, convocou-se reunião extraordinária para deliberar sobre os recursos *sub judice*.

## 2. RECURSOS DELIBERADOS

### 2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

### 2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: DSP INDUSTRIAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 03.960.018/0001-23

Número do Processo: 25351.915859/2021-07

Expediente: 1733362/21-8

Área de origem: GGPaf

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER**

**DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1173/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: DSP INDUSTRIAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 03.960.018/0001-23

Número do Processo: 25351.915859/2021-07

Expediente: 2844800/21-6

Área de origem: GGPaf

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER**

**DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1173/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## *2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Não há item a deliberar.

## *2.4 Coordenação Processante*

Não há item a deliberar.

# **3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

## *3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Não há item a deliberar.

## *3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Não há item a deliberar.

## *3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Não há item a deliberar.

## *3.4 Coordenação Processante*

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às dezenas horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 1ª Sessão de Julgamento Extraordinária da GGREC às dezenas horas e vinte minutos do dia onze de novembro dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 12/11/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1667700** e o código CRC **C5C84524**.